



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**

LEI N° DE DE DE 2022.

**DÁ DENOMINAÇÃO DA PRAÇA DO BAIRRO
LOTEAMENTO PARQUE RESIDÊNCIAL
COXIPÓ NESTA CAPITAL, QUE SE
CHAMARÁ “JOSÉ MARIA JORGE”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ - MT: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “**JOSÉ MARIA JORGE**”, a praça localizada na Rua 11 do Loteamento Parque Residencial Coxipó, nesta capital.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, de de 2022.

**EMANUEL PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL**

